



ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DA FOLHA  
GABINETE DO PREFEITO

**DECRETO Nº. 087/2015.  
DE 24 DE JULHO DE 2015.**

REVOGA O DECRETO Nº 055/2015 DE  
12/03/2015, E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO DA FOLHA**, Estado de Sergipe, no uso de suas atribuições legais, prevista no art. 88, inciso VI, da Lei Orgânica do Município.

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** - Revogar o Decreto nº 055 de 12 de Março de 2015, em que nomeou o Sr. **PEDRO DELFINO DA SILVA FILHO**, portador do **CPF. Nº 414.013.365-15 e RG. Nº 876.045-SSP/SE**, Secretário Municipal de Controle Interno.

**Art. 2º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 01 de Julho de 2015.

**Art. 4º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 24 de Julho de 2015.

**ALBINO TAVARES DE ALMEIDA NETO**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

*Revisado em: 29/07/15*  
*Genildo do. Sousa*